

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

DECRETO Nº 1.898, DE 31 DE JANEIRO DE 1.991

Dispõe sobre a abertura de um crédito suplementar no valor de Cr\$14.300.000,00 (Quatorze milhões e trezentos / mil cruzeiros) e dá outras providências.

O SR. MILTON ARRUDA DE PAULA EDUARDO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA usando das atribuições que a lei lhe confere, e

CONSIDERANDO a necessidade de promover o reforço de saldos de dotações nos termos do art.7º da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Taquaritinga, um crédito suplementar no valor de Cr\$14.300.000,00 (Quatorze milhões e trezentos mil cruzeiros), para suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente:

01-SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO

01-05-DIV.REDES DE ÁGUA E ESGOTO

4.1.1.1-13764471.008	-Extensão de Rede de Água.... Cr\$	3.300.000,00
----------------------	------------------------------------	--------------

01-06-DIVISÃO DE PRODUÇÃO

4.1.1.1-13764471.017	-Ref.Poço Prof.Talavasso..... Cr\$	2.000.000,00
----------------------	------------------------------------	--------------

4.1.1.1-13764471.018	-Aquis.Inst.Constr.R.Água.... Cr\$	<u>9.000.000,00</u>
----------------------	------------------------------------	---------------------

Total..... Cr\$	14.300.000,00
-----------------	---------------

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto / com recursos provenientes de excesso de arrecadação à verificar no exercício.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Milton Arruda de Paula Eduardo

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Taquaritinga, na data supra.

Vera Lucia G. Boschini

Diretora de Secretaria